

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

DECRETO Nº 01/2024

São Francisco de Assis 01 de janeiro de 2024

"dispõe sobre a exoneração de todos os servidores ocupantes de cargos comissionados e rescinde os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público no âmbito do município de São Francisco de Assis do Piauí".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de despesas e adequação da folha de pagamento;

CONSIDERANDO ainda a obrigação de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro do próximo ano, adequando-se às exigências e requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos comissionados e rescindidos todos os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público da administração direta e indireta no âmbito do Município de São Francisco de Assis, EXCETO os seguintes servidores: Secretários Municipais, chefe de gabinete, chefe de tributos, controlador geral interno.

§1º Excetuam-se ainda do disposto no caput deste artigo os servidores que, na data da publicação do presente Decreto, estejam gestantes ou em gozo de licença maternidade.

§2º Finda a licença de que trata o §1º, fica a servidor automaticamente exonerado ou com o contrato rescindido.

Art. 2º - Não serão atingidos pela disposição do artigo anterior os servidores estáveis de carreira, os quais ingressaram ao serviço público por meio de concurso público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigência na data do dia 01 de Janeiro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de janeiro de 2024



Josimar João de Oliveira
Prefeito Municipal